



ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA (52ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CTM, REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

Aos Oito dias (08) dias do mês de janeiro (1), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito horas e 40 minutos (08h40min), em 2ª (segunda) Convocação, teve lugar a 52ª Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo ZOOM, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos membros efetivos da CJRI: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires, Luiz Fernando Bandeira de Mello e Cleanto de Oliveira Costa.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 01/2025–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos na CI nº 1/2025, para os representantes da DICI/GFIS, DTI-CTM, datados de 03.01.2025 através do SEI, Ofício convite nº 2/2025 para a Operadora: Consórcio Conorte, Metropolitana Empresa, Caxangá Empresa, Transportadora Globo e Borborema Imperial, datado de 06.01.2025.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Sr. Fábio Ricardo Philippini, da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, do Assistente da CJRI, Jorge Brennand Filho, e ainda, registramos as presenças dos representantes das Operadoras: Consórcio Conorte (Yuri Menezes), Borborema Imperial (Eveline Bartilotti) Metropolitana Empresa (Tatiana Vasconcelos e Rosivaldo Melo), Caxangá Empresa (Tatiana Vasconcelos e Rosivaldo Melo), Transportadora Globo (Eveline Bartilotti).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 446ª Reunião Ordinária da CJRI, que foi realizada em 20.12.2024 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Membro Efetivo e representante da CBTU/STUREC, Cleanto Costa, indagou ao Secretário Executivo da CJRI, se havia algum representante do Jurídico do CTM presente à Reunião, tendo o mesmo informado que foi feito o Convite ao Jurídico e seria registrado em Ata, que até o início desta reunião não havia nenhum representante presente.

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

CJRI – RESULTADO DE JULGAMENTO										
Índice	Operador	PROCESSOS OBJETO DE JULGAMENTO NESTA REUNIÃO								
Processos nºs	Autos nºs	Resumo da Infração	JULGADOS							
	Relator	Votou pelo Deferimento	Votou Pelo Indeferimento	Placar	RESULTADO	Observação				
1	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.001925/2024-31	50052, 50053 e 50054	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira e Inaldo Freires	5	X	0	INDEFERIDO
2	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.002262/2024-71	47970945	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Clayton Leal	Fernando Bandeira e Inaldo Freires Clayton Leal, Cleanto Costa e José Roberto	3	X	2	INDEFERIDO

3	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.002270/2024-18	47971787	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires	Inaldo Freires e Fernando Bandeira	Clayton Leal , Cleanto Costa e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
4	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.002261/2024-27	47971190	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa	Inaldo Freires e Fernando Bandeira	Clayton Leal , Cleanto Costa e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
5	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.001927/2024-20	47594077	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto	Inaldo Freires e Fernando Bandeira	Clayton Leal , Cleanto Costa e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
6	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.002263/2024-16	47905982, 47860502, 47904870, 47864021, 47861091 e 47861470	ATRASO DE HORÁRIO	Clayton Leal			3 X 2	INDEFERIDO	Foram julgados apenas os Autos nºs 47864021, 47861091, 47861470. Os demais Autos já haviam sidos DEFERIDOS na 1ª Instância
7	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.002266/2024-50	47970635	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires	Inaldo Freires e Fernando Bandeira	Clayton Leal , Cleanto Costa e José Roberto	3 X 2	INDEFERIDO	
8	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.002267/2024-02	54969	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa		José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira e Inaldo Freires	5 X 0	INDEFERIDO	
9	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.002268/2024-49	52476	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto	Clayton Leal	José Roberto, Cleanto Costa, Fernando Bandeira e Inaldo Freires	4 X 1	INDEFERIDO	
10	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.002273/2024-51	44774, 44770 e 43822	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Fernando Bandeira e Inaldo Freires	José Roberto e Cleanto Costa,	3 X 2	DEFERIDO	
11	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.002271/2024-62		PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Clayton Leal, Fernando Bandeira e Inaldo Freires	José Roberto e Cleanto Costa,	3 X 2	DEFERIDO	
12	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.001928/2024-74	47152984	DESCUMPRIMENTO DE PORTARIA- NÃO ENVIO DO COMPROVANTE DE	Cleanto Costa	Clayton Leal, Fernando Bandeira e	José Roberto e Cleanto Costa,	3 X 2	DEFERIDO	

				DEDETIZAÇÃO DOS VEÍCULOS		Inaldo Freires				
13	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.002274/2024-04	44776	VEÍCULO EM OPERAÇÃO COM RISCO DE SEGURANÇA - VAZAMENTO PNEUMÁTICO EXCESSIVO NO SISTEMA DE FREIO	José Roberto		José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira e Inaldo Freires	5 X 0	INDEFERIDO	
14	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.001749/2024-37	54055	DESCUMPRIMENTO DE RESOLUÇÃO - TRANSPORTAR PASSAGEIROS EM PÉ EM LINHA OPCIONAL	Clayton Leal	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal	3 X 2	INDEFERIDO	O Relator Clayton Leal reformou seu Voto pelo Indeferimento.
15	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.002195/2024-95	54429, 54747, 54427, 54428, 54748 e 54183	DESCUMPRIMENTO DE RESOLUÇÃO - TRANSPORTAR PASSAGEIROS EM PÉ EM LINHA OPCIONAL	Inaldo Freires	Fernando Bandeira Inaldo Freires e Clayton Leal	José Roberto e Cleanto Costa	3 X 2	DEFERIDO	
16	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.001752/2024-51	47504505	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa	Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal e Fernando Bandeira	4 X 1	INDEFERIDO	
17	TRANSPORTADORA GLOBO	0050500033.001594/2024-39	54728, 54727, 54733, 54734, 54736, 54739, 54742, 54743 e 54361	DESVIO DE ITINERÁRIO	José Roberto	Fernando Bandeira e Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal	3 X 2	INDEFERIDO	
18	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001816/2024-13	21699	NÃO ATENDER SINAL PARA EMBARQUE - QUEIMA DE PARADA	Clayton Leal		José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira e Inaldo Freires	5 X 0	INDEFERIDO	
19	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001817/2024-68	21700	NÃO ATENDER SINAL PARA EMBARQUE - QUEIMA DE PARADA	Inaldo Freires	Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal e Fernando Bandeira	4 X 1	INDEFERIDO	
20	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001818/2024-11	22141	NÃO ATENDER SINAL PARA EMBARQUE - QUEIMA DE PARADA	Cleanto Costa		José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira e Inaldo Freires	5 X 0	INDEFERIDO	
21	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001819/2024-57	22142	NÃO ATENDER SINAL PARA EMBARQUE - QUEIMA DE PARADA	José Roberto		José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal,	5 X 0	INDEFERIDO	

							Fernando Bandeira e Inaldo Freires			
22	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001813/2024-80	21695	NÃO ATENDER SINAL PARA EMBARQUE - QUEIMA DE PARADA	Clayton Leal		José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira e Inaldo Freires	5 X 0	INDEFERIDO	
23	CONORTE	0050500033.001799/2024-14	17768	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires		José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal, Fernando Bandeira e Inaldo Freires	5 X 0	INDEFERIDO	
24	CONORTE	0050500033.001801/2024-55	17772	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa	Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Clayton Leal e Fernando Bandeira	4 X 1	INDEFERIDO	
RESUMO		DEFERIDOS		04						
INDEFERIDOS		20								

Perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) Processos, sendo **04 (quatro) DEFERIDOS, (20) vinte INDEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) e encerrou-se às 10h10min (10 horas e 10 minutos), com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), realizada inteiramente pelo ZOOM, licenciado para o Grande Recife Consórcio de Transportes - CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 08 de Janeiro de 2025.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA

Membro da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 09/01/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 09/01/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 10/01/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 10/01/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 10/01/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 13/01/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61065151** e o código CRC **DE5910E3**.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR-CJRI

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: 81-31825504